

Portaria nº 060/2023

Caldas Novas - GO, 15 de fevereiro de 2023

“Interrompe Licença para tratar de interesse particular”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, Sr. **RAFAEL MARRA E SILVA**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF de nº 031.475.201-37, nomeado pelo Decreto Municipal de nº 435/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:


Art.1º - Interromper, a pedido do Sr. BLEINY FERNANDO PEREIRA TRINDADE, ocupante do cargo de **Leiturista/Religador/Cortador**, matrícula n.: 909331, admitido em 21 de maio de 2018, a licença para tratar de interesse particular, conforme Artigo nº119 §2º da Lei Complementar Municipal nº021/2014, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023).


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto nº 435/2021